



RESOLUÇÃO Nº 088 - CEPEX/2010

**APROVA O PROJETO É DO CAMPO: COMPREENDENDO ASPECTOS DA
EDUCAÇÃO PÚBLICA OFERTADA PARA AS POPULAÇÕES RURAIS
NO NORTE DE MINAS**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 16/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas de Educacionais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 19 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto É do campo: compreendendo aspectos da educação pública ofertada para as populações rurais no Norte de Minas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2010.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX